

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 13/02/2023.

Número da edição: 3279

Recursos Humanos

IMPS

Portaria RH nº. 36 /2023.

De 09 de Fevereiro de 2023 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Art. 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - Iara Martins Coelho de Souza

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO - Nathan Pereira Rodrigues

REPRESENTANTE DO SINDIMAJ - Ana Lila Mendonça Xavier

REPRESENTANTE DO SIMTED - Elizangela Soares Martins

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - Doraminha Alves Vareiro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 13.11.2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes